

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 14 de setembro de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração) e Roseliane Bernardes Alves Barbosa (diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas). Ausentes a médica representante da empresa terceirizada BrasilMed, Érika Nóbrega Henkes, e o supervisor da Central de Mandados, Paulo Sérgio Moraes da Silva. Uma vez procedida a saudação inicial, o Comitê debruçou-se na análise da situação epidemiológica atual do Estado de Goiás. Ao fazê-lo, constatou: i) redução significativa do percentual de ocupação de leitos de UTI destinados ao tratamento de Covid-19 nas redes pública e privada (percentual próximo a 50%¹); ii) aplicação da primeira dose de vacina alcançando cerca de 2/3 da população goiana e imunização completa já beneficiando 1/3 dessa mesma população; iii) trajetória de queda mais persistente na média móvel diária de mortes e de casos de infecção; iv) a quase totalidade dos municípios goianos que sediam órgãos da Justiça Federal estar compreendida em áreas que, de acordo com delimitação territorial estabelecida pela Secretaria Estadual de Saúde para monitoramento da pandemia em Goiás², apresentam situação epidemiológica mais branda (“situação de alerta”) – somente Luziânia está em situação intermediária (“situação crítica”). Diante disso, o Comitê concluiu por recomendar: i) a viabilidade de enquadramento de todas as unidades da Justiça Federal em Goiás (capital e interior) na etapa avançada de retorno paulatino das atividades presenciais, observando, para efeito dessa modalidade de atuação, a limitação máxima de 40% do quantitativo total de cada repartição (servidores, estagiários e prestadores de serviço) durante o mês de outubro; ii) atuação presencial recaindo preferencialmente em pessoas já vacinadas por completo e, em seguida, nas que receberam a primeira dose de imunizante; iii) atenção redobrada à observância plena de todas as medidas sanitárias de prevenção (distanciamento social, higienização frequente das mãos, uso de máscaras). Sem mais a tratar, o presidente do

¹ Internações em Hospitais Públicos e Privados, disponível em indicadores.saude.gov.br, acesso em 14.9.2021.

² Mapa de Recomendação, da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, disponível em indicadores.saude.gov.br, acesso em 14.9.2021.

Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 14 de outubro (quinta-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 14 de setembro de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR
Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO
Diretora do Núcleo de Administração

ROSELIANE BERNARDES ALVES BARBOSA
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas